

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTTY NERI DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, NO CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: TEORIA E ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES DA LEI Nº 14.133/2021?, QUE ACONTECERÁ EM NATAL/RN, NOS DIAS 09 E 10 DE JUNHO DE 2022

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela inexigibilidade da licitação por considerar inviável a competição e a realização de um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida capacitação caracteriza-se como de suma importância para os servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, que atuam diretamente nos processos de compras públicas, com o intuito de aperfeiçoar o conhecimento dos mesmos. O Curso tem por objetivo difundir conhecimentos atualizados, teóricos e práticos, acerca das Licitações e dos Contratos Administrativos, buscando, à luz da doutrina, jurisprudência e legislação atualmente aplicáveis ao tema, promover a capacitação, a atualização e o aperfeiçoamento dos participantes, proporcionando a estes profissionais a possibilidade de exploração dos conceitos legais estabelecidos para as Licitações e os Contratos Administrativos, à luz da Lei nº 14.133/2021, com exposição de situações práticas e cotidianas inerentes ao tema. Partindo desse pressuposto, é indispensável a participação dos servidores Bartolomeu dos Anjos Sales, Genoclézia Mázia Mafra da Rocha, Luisiane Moraes da Fonseca e Arthur Antunes Neri de Souza, no referido curso, para o bom desempenho das atividades e obrigações inerentes ao setor de licitações e contratos.

#### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, no valor de R\$ 2.308,00 (dois mil, trezentos e oito reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 24 de Maio de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** RonalTTY Neri dos Santos  
**Código Identificador:** 22332126